



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena
Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097
C.N.P.J. n° 03.412.879/0001-77.

Aprovado por Unanimidade

Em 09/04/2021

Presidente

1º Secretário

REQUERIMENTO N.º 50/2021

Em, 07 de Abril de 2021.

EMENTA: Solicita ao Exmo. Senhor prefeito municipal e a Secretária de Saúde, a realização de testagem para diagnóstico do covid-19 dos comerciantes locais, deste município.

AUTOR: José de Assis de Gouveia

REQUEIRO: Na forma Regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, José Helder Trajano de Queiroz e a Secretária municipal de Saúde do nosso município, que seja realizada a testagem para diagnóstico da Covid-19 em comerciantes do nosso município, principalmente naqueles que atuam nas atividades caracterizadas como essenciais, como forma de prevenção e combate à corona vírus.

JUSTIFICATIVA: Caros colegas, apresento esse pleito, que entendo ser de suma importância nesse momento crítico que atravessamos, nossos comerciantes sofrem com a brutal queda nas vendas e para piorar o cenário, vem a questão da insegurança devido a exposição ao contágio do novo corona vírus, além de serem potenciais transmissores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
EM 09 DE ABRIL DE 2021.


José de Assis de Gouveia (Título)

VEREADOR – AUTOR





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210412102109
Título	REQUERIMENTO Nº 0050/2021 - REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19 DOS COMERCIANTES LOCAIS
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	12/04/2021 22:22
Data/hora autorização	12/04/2021 22:22
Data de circulação	13/04/2021
Diário Oficial	Edição nº 00712, data 13/04/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 13/04/2021 — Edição 00712. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210412102109&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210412102109**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 0050/2021 - REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19 DOS COMERCIANTES LOCAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 12/04/2021 22:22 | **Autorização:** 12/04/2021 22:22 | **Circulação:** 13/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00712, 13/04/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

REQUERIMENTO Nº 0050/2021 - REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19 DOS COMERCIANTES LOCAIS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210412102109&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:50